



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no Ato da Câmara Municipal
Em: 03/01/2023

PORTARIA Nº 2.772, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA
GABRIELA MARJOLY MACHADO PATEZ.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referentes a parcela única do período de 2021 a 2022 à servidora **Gabriela Marjoly Machado Patez**, matrícula nº 2348, a serem gozadas no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 de janeiro de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente